



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º453, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR FABIANO BONGALHARDO FURTADO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor FABIANO BONGALHARDO FURTADO, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 880,80 (Oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), para pagamento em 07 (sete) parcelas de R\$125,82 (Cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 144/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de outubro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração